



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 97/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 22 de outubro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Anulação de guias de receita – Serviços Sociais e Desportivos/ Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Ação Social - Programa “Olhares pela Maternidade” / Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento/ Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. IX Concurso de atribuição de habitações em regime de comodato, nos Prédios Albino Fidalgo, em Montalegre/ Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.5. Centro SIPAM de Barroso – Aprovação do Projeto;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.6. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2020 – Décima quinta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e décima quinta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências;

Deliberação: Tomado conhecimento

3.7. Início de procedimento de elaboração de projeto de Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro;

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.8. Formalização da cedência a título gratuito da fração “C”, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Borralha – Bairro da Guarda, freguesia de Salto, Montalegre;

Deliberação: Aprovado por unanimidade



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.9. Atualização do Protocolo celebrado com o Clube Automóvel de Vila Real – CAVR;

Deliberação: Aprovado por maioria

3.10. Adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o Exército Português - Regimento de Engenharia nº 3 e o Município de Montalegre/ Prorrogação de prazo de vigência.

Deliberação: Aprovado por maioria

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 02 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)